

BREVE DÉCADA DA OBRIGATORIEDADE (2008-2018) DA SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO NO RIO DE JANEIRO

Gustavo Cravo de Azevedo¹

GT 08 - Educação e Sociologia²

Resumo: A escolha em analisar o estado do Rio de Janeiro por meio de estudo de caso aconteceu por se tratar de um estado historicamente envolvido na luta pela implantação da disciplina de sociologia (OLIVEIRA, 2009; AZEVEDO, 2014a; MATTOS, 2015; ANJOS, 2016; HANDFAS, 2019) e por se tratar de uma realidade que acompanho e estudo há mais tempo (CARVALHO; AZEVEDO, 2021). Este artigo vai se dividir em três momentos: (1) até 2008, período anterior à Lei Federal n. 11.684/2008 (BRASIL, 2008); (2) 2008-2016, período da sociologia obrigatória; e (3) 2016-2018, período turbulento e de incertezas marcado pela Lei Federal n. 13.415/2017 (BRASIL, 2017), conhecida por lei da reforma do ensino médio, e pela divulgação da terceira e última versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os três períodos terão como foco o que acontece no Rio de Janeiro e sempre levando em consideração o que acontece no cenário nacional e que tem impacto local.

Palavras-chave: Ensino de Sociologia; Rio de Janeiro; Breve década de obrigatoriedade.

Abstract: The choice to analyze the state of Rio de Janeiro through a case study was made because it is a state historically involved in the struggle for the implementation of the sociology discipline (OLIVEIRA, 2009; AZEVEDO, 2014a; MATTOS, 2015; ANJOS, 2016; HANDFAS, 2019) and because it is a reality that I have followed and studied for a longer time (CARVALHO; AZEVEDO, 2021). This section will be divided into three moments: (1) until 2008, the period prior to Federal Law No. 11.684/2008 (BRASIL, 2008); (2) 2008-2016, the period of mandatory sociology; and (3) 2016-2018, a turbulent and uncertain period marked by Federal Law No. 13.415/2017 (BRASIL, 2017), known as the high school reform law, and the publication of the third and final version of the National Common Curricular Base (BNCC).

¹ Doutor em Ciências Sociais pela PUC-Rio (2022). Professor do Curso de Especialização em Administração Universitária UFRJ. E-mail: gustavo_cravo@hotmail.com

² Trabalho apresentado na 14ª Semana de Ciências Sociais da PUC-Rio no GT 08.

The three periods will focus on what is happening in Rio de Janeiro and always take into account what is happening nationally and has a local impact.

Keywords: Teaching Sociology; Rio de Janeiro; Brief decade of obligation.

1. Introdução

Uma das justificativas deste texto é investigar um tema que é do interesse de milhões de jovens brasileiros que cumprem o ensino médio, que, até 2017, foi tomando a cara de ser um direito para todos os cidadãos e cidadãs deste país. Nossa população passa a ter direito a pelo menos 11 anos de escolarização após a aprovação da Emenda Constitucional n. 59/2009 (BRASIL, 2009). É um marco histórico de direitos sociais que todos os jovens desse país venham a cursar o ensino médio e é também uma mudança de caráter democrático e civilizatório. A sociologia retorna obrigatoriamente ao ensino médio neste contexto e vem somar com a formação do estudante com os outros componentes curriculares.

O retorno da sociologia aos estados a partir dos anos 1980 foi um projeto de sociedade, e não de partidos (AZEVEDO, 2014a). A introdução da sociologia fez parte desse projeto maior, mas não foi a única iniciativa. Entre outras, tivemos nesse mesmo período a aprovação da lei de ensino de história da África e de povos indígenas nas escolas, por exemplo (BRASIL, 2003). Esse debate se relaciona em todo o caso com o próprio lugar que a questão educacional passou a ocupar no contexto pós-ditadura militar no Brasil, no qual a educação passa a ser compreendida como um elemento relevante na construção de um projeto democrático de sociedade (WEBER, 1996). A intermitência da presença da sociologia no currículo do ensino médio não nos permite afirmar que ela está presente em períodos democráticos e está ausente em períodos ditatoriais (MORAES, 2011; FRAGA, 2020). Porém é possível pensar que a sociologia esteve fortalecida em períodos democráticos, como nos anos dourados (MEKSENAS, 1995) e agora nos novos anos dourados, referentes ao período de 2008 a 2018.

Uma das perguntas que este artigo pretende investigar é: a implementação da sociologia nesses dez anos no estado do Rio de Janeiro foi bem feita? Quais os critérios para responder a essa pergunta? Esse processo já se concretizou? O balanço de 10 anos da sociologia no ensino médio no Rio de Janeiro é importante porque há bastante coisa para observar. Por um lado, essa tarefa se torna menos árdua porque já existem muitos pesquisadores com quem dialogar. A comunidade acadêmica da área de Ensino de Sociologia já se encontra bastante consolidada e

organizada. Em termos de políticas públicas, dada a autonomia dos estados, é importante acompanhar localmente a implementação e observar se de fato ocorrem e como se dão.

Meksenas (1995) fala em anos dourados da sociologia no ensino médio para o período 1925-1942. Sendo assim, este período mais recente entre 2008 e 2018 pode ser compreendido como novos anos dourados. Porém este último foi interrompido pela reforma do ensino médio e o que veio a se tornar a BNCC (BURGOS, 2018). Fraga (2021) se refere ao período de 2008 a 2017 como período de retorno obrigatório, tomando como recorte o ano de 2017 por conta da lei da reforma do ensino médio. Para este trabalho, optamos por outro recorte e consideramos ser mais interessante pegar o período de 2008 a 2018, chamado de breve década de obrigatoriedade da sociologia na educação básica segundo Cigales e Greinert (2020), começando com a Lei Federal n. 11.684/2008 e termina com a divulgação da terceira versão da BNCC, em 2018 (BRASIL, 2018a).

2. Período até 2008

A sociologia já havia retornado a todos os estados antes da aprovação da Lei Federal n. 11.684/2008. Segundo Azevedo (2014) e Mattos (2015), entre 1984 e 2007 a disciplina já estava presente em todos os estados brasileiros por meio de iniciativas estaduais, demonstrando um caminho federativo, ainda pouco explorado, de retorno da sociologia a cada um dos estados brasileiros. Nesse sentido, a aprovação da Lei Federal n. 11.684/2008 (BRASIL, 2008a), para além de regulamentar uma realidade já posta, significou um elemento importante para fortalecer e garantir a presença da sociologia no ensino médio no Brasil, já que até então a presença se dava de maneira frágil e diferenciada (AZEVEDO, 2014a)³. Mesmo com a aprovação de lei federal que garante a presença, aspectos fundamentais da implementação da disciplina como carga horária semanal, currículo, e a possível inclusão da Sociologia nos sistemas de avaliação estaduais, ficaram a cargo dos estados.

O retorno da sociologia ao ensino médio dos anos 1980 até 2008 se deu por conta dos estados, por meio de mobilizações locais (HANDFAS, 2019). Algumas questões: houve autonomia dos estados em relação à União no período ou houve um total desinteresse da União em legislar sobre o assunto? Houve um vácuo federal e os estados conseguiram se mexer? Foi

³ Compreendemos que leis e documentos oficiais são mecanismos indicativos importantes da presença da Sociologia nos currículos estaduais. Porém, são insuficientes. Existem outros mecanismos como buscar por concursos/contratos realizados para professores de Sociologia nas redes estaduais do país bem como buscar nas escolas por fontes que apontem a presença efetiva da disciplina.

preciso a lei federal de 2008 para que a União começasse a dar um pouco mais de atenção à disciplina nos estados? Porque somente a partir da presença obrigatória via lei nacional em 2008 que a sociologia entra em grandes programas nacionais como o PNLD, o PIBID e o mestrado profissional em rede (PROFSOCIO). Vale lembrar que houve posicionamento do governo federal em 2001, vetando. E, mesmo assim, com o veto em nível federal, os estados continuaram implementando. Ou seja, aparentemente, houve autonomia respeitada.

Seja por desinteresse ou não em legislar sobre o tema, houve um vácuo legal por parte do Legislativo Federal, do Congresso Nacional, pois este somente se pronunciou em 2001 sobre uma sociologia escolar nacionalmente obrigatória, mas não se pronunciou sobre a sociologia obrigatória nos currículos estaduais país adentro. Sendo assim, os estados poderiam, se quisessem, implementar a sociologia escolar. Havia essa brecha e os estados aproveitaram. Novamente repetimos, com muita mobilização dos interessados (HANDFAS, 2019).

Com a BNCC de 2018 já aprovada e com a União se pronunciando sobre quais são as disciplinas obrigatórias no país e quais não são, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) não pode, por exemplo, aprovar lei determinando a sociologia obrigatória no estado. O momento é diferente. Apesar da educação ser uma competência concorrente entre as três esferas, os estados devem seguir as prerrogativas da União, afinal, é previsto que ela determine as diretrizes da educação nacional. A autonomia dos legislativos estaduais e municipais já partem de certos limites. Segundo Lenza (2010), o artigo 16 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) não exclui a competência dos estados para legislar em matéria educacional, desde que não ultrapasse os ditames estabelecidos em lei federal, no caso a própria LDB. A competência concorrente, conforme já mencionado, compreende a possibilidade de a União, os Estados e o Distrito Federal legislarem sobre determinadas matérias, cabendo à União legislar sobre normas gerais e aos Estados e ao Distrito Federal legislar sobre normas específicas. Segundo Lenza (2010), no âmbito dessa competência, no caso de inércia legislativa da União, os Estados poderão suplementá-la, fixando as regras gerais sobre a matéria. Contudo, na superveniência de lei federal geral sobre o assunto, a norma antes emitida pelo Estado terá sua eficácia suspensa, naquilo que for contrária à lei federal posteriormente editada.

A área de Ensino de Sociologia também já debateu bastante sobre a formação para a cidadania. A LDB (BRASIL, 1996) diz que o ensino médio forma para a cidadania, para a continuidade dos estudos e para o trabalho. Mas que formação cidadã é essa? Essa formação

cidadã tem uma direção: a consolidação da democracia (AZEVEDO, 2014a; GESTEIRA, 2016; MORAES, 2009).

Anjos (2016) traz enormes contribuições sobre a situação mais recente da sociologia no ensino médio no estado do Rio de Janeiro, bem como toda a organização das professoras e professores pela presença da disciplina com dois tempos semanais no estado. Além disso, a dissertação de Anjos (2016) apresenta em detalhes as resoluções, pareceres e demais textos da burocracia oficial pedagógica do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro (CEE/RJ) e da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ). A leitura desses documentos permite a análise de que esses instrumentos burocráticos possuem, é claro, poder deliberativo de impor mudanças. No entanto, são instrumentos frágeis, no sentido de que podem mudar a qualquer momento.

O retorno da sociologia como disciplina escolar no estado do Rio de Janeiro remonta à democratização e à promulgação da Constituição Estadual em 5 de outubro de 1989. A campanha pela reintrodução da disciplina no estado contou, nesse contexto, com a participação de setores de profissionais da educação básica, além de universitários — especialmente estudantes; a adesão de intelectuais era isolada — congregados na Associação Profissional dos Sociólogos do Estado do Rio de Janeiro (APSERJ) e em outras associações da sociedade civil.

A dissertação de Anjos (2016) esclarece que na ocasião se redigiu um manifesto, no fim do ano de 1988, a favor da introdução da disciplina nas escolas públicas estaduais, o qual angariou 3.060 assinaturas⁴, além do apoio de inúmeros parlamentares. O projeto foi apresentado pelo então deputado estadual do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Acácio Caldeira, e teve consenso para aprovação (HANDFAS; FRANÇA; SOUZA, 2012; CONTERATO, 2009). Oliveira e Jardim (2009) citam como a principal causa desta mobilização dos anos 1980 o aumento no número de pessoas formadas em Ciências Sociais no estado nos anos 1970.

Tal retorno expressava o contexto de reconhecimento da sociologia como disciplina escolar nas escolas públicas e particulares do estado, porém a legislação submetida na Constituição Estadual não previa prazos e normas de adição da disciplina nos currículos escolares. Não foram definidos sequer tempos de aula e em quais séries seria colocada. Muitas escolas, especialmente da rede privada, a incluíram somente na parte diversificada do currículo ou sequer a inseriram no rol dos estudos.

⁴ O recolhimento de assinaturas se deu nos cursos de Ciências Sociais e também em campanhas nas ruas da cidade.

Anjos (2016) afirma que o primeiro concurso para professores de sociologia da rede estadual de educação foi aberto em 1990, com 313 vagas (HANDFAS; FRANÇA; SOUZA, 2012). Porém a sua inserção foi lenta e só começou a ocorrer de maneira mais frequente na grade curricular das escolas públicas após a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) em 1996 e de todos os documentos oficiais que contemplavam a sociologia na área de ciências humanas.

De maneira gradual, Anjos (2016) explica que a disciplina foi sendo implementada ao longo da década de 1990 e no início dos anos 2000 de modo que figurava com dois tempos em uma das séries do ensino médio, a depender da escola, sem uma regulamentação para tal. Dois concursos públicos para professores de sociologia foram realizados nesse período, em 1997 e em 2004 (HANDFAS; FRANÇA; SOUZA, 2012). Em 2005, a Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ) iniciou a elaboração de propostas curriculares para todas as disciplinas, incluindo a sociologia, com o documento chamado de Reorientação Curricular (RIO DE JANEIRO, 2005).

Somente em dezembro de 2006, após a deliberação do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica (CNE/CEB) que recomendava a sua obrigatoriedade, o Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro (CEE-RJ) institui a data de janeiro de 2008 como prazo final para a implementação da sociologia nas escolas públicas e privadas do estado (RIO DE JANEIRO, 2006a). Porém, em março do mesmo ano, esse conselho emitiu o Parecer CEE n. 033/2006, de 22 de março de 2006 (RIO DE JANEIRO, 2006b), que significava o aproveitamento de docentes de outras áreas para ministrar a disciplina com a justificativa de que não tinham docentes suficientes formados na área (CONTERATO, 2009).

3. Período de 2008 a 2016

Desde seu retorno federal em 2008 e graças à cooperação entre o governo federal e os estados brasileiros por meio de programas federais, a sociologia vinha em um crescente em termos de consolidação. Houve conquistas em várias direções, como: (1) o aumento das vagas de licenciatura em Ciências Sociais nas universidades públicas e privadas (D'ALÉCIO, 2016); (2) a participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID); (3) no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD); (4) a criação do Mestrado Profissional de

sociologia em Rede Nacional (PROFSOCIO)⁵; (5) o expressivo aumento da produção acadêmica da área Ensino de sociologia (HANDFAS; MAÇAIRA, 2014; BODART; CIGALES, 2017); (6) as reformas na formação de professores (BODART; TAVARES, 2019); (7) a realização do Encontro Nacional de Ensino de Sociologia na Educação Básica (ENESEB) desde 2009; (8) a organização de uma comunidade nacional de interessados mediante a Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (ABECS) em 2012; entre outros. Os trabalhos de Zarucki (2020a, 2020b) demonstram a histórica desvalorização da licenciatura em Ciências Sociais, diante do bacharelado em Ciências Sociais, e, sendo assim, o quanto são importantes essas mudanças na área de Ensino de Sociologia. Oliveira e Cigales (2019) concordam que houve expressivo aumento da produção acadêmica da área e complementam dizendo que não se deve deixar de considerar aqui também o processo de expansão quantitativa da pós-graduação no começo do século 21 no Brasil, que implicou também no incremento da pesquisa em Ciências Sociais e em Educação como um todo.

Segundo Ferreira e Oliveira (2015), o subcampo de pesquisa sociologia escolar é dependente da presença da sociologia no ensino médio, o que se constata observando que o avanço desse subcampo se deu a partir da reintrodução da disciplina na escola. Além disso, os autores afirmam que o subcampo acompanha mais a educação que a sociologia. Segundo Bodart (2019, p. 11), a qualidade do ensino de sociologia está condicionada a duas situações imbricadas: “i) ao interesse de parte da comunidade de cientistas sociais pelo ensino de sociologia enquanto objeto de estudo e; ii) aos avanços qualitativos e quantitativos na formação de professores”.

Havia uma perspectiva muito limitada sobre o que estudar em ensino de sociologia. Antes os trabalhos ficaram muito voltados para a questão do retorno. Isso mudou muito; há mais frentes abertas. Os textos, temas e objetos de investigação da área Ensino de Sociologia começam a migrar de história para formação dos professores, percepções dos estudantes, práticas escolares. Uma forma de olhar isso é a diversidade dos trabalhos que existem no Encontro Estadual de Ensino de Sociologia do Rio de Janeiro (ENSOC) (SOUZA, R., 2018), no Encontro Nacional de Ensino de Sociologia na Educação Básica (ENESEB) e no GT Ensino de Sociologia do Congresso Brasileiro de Sociologia (SBS) (OLIVEIRA, 2016). Nesse sentido,

⁵ A Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), localizada em Pernambuco, foi a primeira instituição a abrir um mestrado profissional voltado para acolher professores de Sociologia da educação básica. O início do Programa se deu em 2013 e, atualmente, compõe a rede PROFSOCIO.

este paper se propõe a apresentar o avanço da sociologia no ensino médio nesses dez anos, a partir do diálogo com os colegas pesquisadores da área.

Entre 2008 e 2016, há uma profissionalização de pesquisa neste tema. Temos o PROFSOCIO, professores vinculados a programas de educação e Ciências Sociais, o ENASEB, há maior atenção do campo sociológico no entorno do ensino de sociologia (OLIVEIRA, 2016). O Grupo de Trabalho (GT) sobre a temática da SBS, por exemplo, passa a se constituir como um importante espaço de divulgação de resultados de pesquisa, desenvolvidos tanto na graduação quanto na pós-graduação (OLIVEIRA; CIGALES, 2019). E tem sido um GT cheio⁶. Esses espaços, como as revistas, são importantes para estimular os pesquisadores em termos de escoamento da pesquisa. Os encontros da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) e da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) também contam com um GT voltado ao ensino, embora sem a ênfase na educação básica, como faz a SBS. Tudo isso é na esteira da lei de 2008. E a sociologia entra no PNLD, que é o maior programa de aquisição de livros didáticos do mundo (BRASIL, 2018b). É possível pensar que havia um desprestígio da disciplina em um momento imediatamente anterior à inclusão da disciplina no PNLD, já que os alunos recebiam livros das outras matérias, e de sociologia não⁷.

Esse período também ficou marcado pela criação de linhas e grupos de pesquisa na pós-graduação. Neuhold (2015) descreve que entre 2000 e 2013 houve a criação de 22 grupos, assim como de 11 laboratórios de ensino de sociologia. No período de 2007 a 2017, foram publicados 24 dossiês em 19 revistas (BODART; SOUZA, 2017). É um bom número, sobretudo se pensarmos no curto período em que eles foram produzidos. Eras (2020) apresenta que atualmente há cerca de 70 coletâneas produzidas sobre ensino de sociologia na educação básica.

Também os pesquisadores da área se voltam para a análise do prestígio que a temática tem alcançado nos últimos anos. A publicação de artigos sobre o ensino de sociologia nas revistas de estrato superior na área de sociologia (avaliação da CAPES dos periódicos) aponta que entre 1996 e 2017 foram publicados 65 artigos, a maior parte a partir de 2007 (BODART; TAVARES, 2018).

A inserção da sociologia no PNLD ocorreu pela primeira vez no edital para o ano de 2012, no qual foram selecionados dois livros, sendo uma das áreas com o menor número de livros aprovados. No edital seguinte, referente ao ano de 2015, foram aprovados seis livros.

⁶ Desde 2015, participo desse GT como ouvinte ou como autor.

⁷ Uma exceção relevante é o estado do Paraná, no qual já havia a distribuição de um livro didático de sociologia elaborado coletivamente por professores da própria rede estadual de ensino.

Essa ampliação significativa no número de livros aprovados pode demonstrar um processo de melhoria na qualidade da produção de livros didáticos nesta área, além do crescente interesse por parte dos autores e editoras em investir nesse tipo de produção (OLIVEIRA; ENGERROFF, 2016).

Segundo Oliveira (2021a), ganha relevância a ação dos mestrados profissionais como espaços importantes de interlocução com a educação básica; isso fica mais evidente nas áreas de Antropologia e de Sociologia. Importante dizer que o PROFSOCIO, nosso exemplo mais próximo de mestrado profissional, possibilita aos alunos a conquista de um título de mestre em sociologia, título semelhante ao emitido por um mestrado acadêmico na área. Silva e Lima (2017) afirmam que mesmo os programas acadêmicos em Ciências Sociais têm ocupado um papel importante na formação continuada de professores, ao acolher projetos de pesquisa voltados para a educação básica.

Atualmente, em 2025, quando falamos que a situação do sociólogo está muito difícil, estamos comparando com o período recente de 2008 a 2016, com muitos alunos com bolsa, com REUNI, com investimento alto em educação. Se formos comparar com os anos 1990, era tão ou mais difícil.

Para além de questões administrativas como carga horária, é importante também tentar compreender como a sociologia foi lecionada nesse período em sala de aula. Não foi objetivo deste trabalho entrevistar professores para conseguir fazer um balanço. Fazemos essa leitura mediante a bibliografia da área. Cigales e Greinert (2020) comentam sobre três eixos de ensino sociológico no período de breve década de obrigatoriedade da sociologia na educação básica: (1) imaginação sociológica — no sentido do Wright Mills (1972); (2) estranhamento e desnaturalização — no sentido das Orientações Curriculares para o Ensino Médio (OCEM) (BRASIL, 2006); e (3) educação para a democracia.

O que os professores ensinam não necessariamente dialogam com as orientações estaduais, com os livros didáticos. E o universo de professores é muito grande, então é impossível mapear na completude o que e como os professores ensinam. Segue sendo, talvez, nosso maior desafio na área de Ensino de Sociologia. Segundo Meucci (2013, p. 88): “No que tange aos estudos da história do ensino da sociologia, eu acredito que um dos grandes desafios será compreender as diversas experiências de ensino da sociologia ao longo do século XX no Brasil.” E segue um desafio para o século 21 também.

A formação de professores de sociologia se dá no curso de Ciências Sociais na maior parte dos casos, sobretudo nas universidades federais. Há também formação específica em

sociologia principalmente nas privadas e na modalidade educação à distância (EAD) (CRAVO; MEDINA, 2017). Bodart e Tavares (2019) demonstram que o setor público vai começar a abrir vagas depois da Lei Federal n. 11.684/2008 aprovada. É importante também reforçar que houve uma oportunidade política de expansão das vagas com o programa REUNI, afetando o aumento das licenciaturas em Ciências Sociais.

Além disso, podemos dizer que o cientista social em geral está sim nas escolas e enquanto professor da educação básica, não só como pesquisador ligado ao ensino superior. Bodart & Tavares (2019) afirmam que há uma ideia de entrada no mercado de trabalho mais clara na licenciatura que no bacharelado, e temos também programas governamentais que fortalecem especificamente a formação da licenciatura como o PIBID e a Residência Pedagógica. Guadalupe (2021) afirma que a experiência do estágio na licenciatura é muito mais pobre do que o PIBID e que o estágio tradicional muitas vezes fica na observação passiva sem o acompanhamento necessário dos professores da rede e da licenciatura, por conta de questões estruturais.

Segundo Oliveira (2015), historicamente as licenciaturas em Ciências Sociais foram pensadas como cursos de formação de professores de sociologia apenas secundariamente, pois, por um longo período, especialmente entre os anos de 1970 e 1980, o principal campo de atuação dos egressos desse curso esteve vinculado ao ensino de Organização Social e Política do Brasil (OSPB). Isso significa que as políticas de fomento às atividades docentes nos cursos de Ciências Sociais após a obrigatoriedade em 2008 produzem uma aproximação dos cursos de Ciências Sociais com os dilemas próprios da sociologia na educação básica que inexistia em período anterior ou apenas de modo muito residual (OLIVEIRA, 2015).

Segundo Maçaira e Fraga (2020), há cinco propostas curriculares de sociologia da SEEDUC-RJ: 2005, 2006, 2010, 2011 e 2012. A proposta mais duradoura é a de 2012, válida até o período analisado por este trabalho, e que somente será modificada por conta da BNCC. Os autores registraram observações a partir do diagnóstico sobre a produção acadêmica entre 2000 e 2010 sobre o currículo mínimo de sociologia. Entre os resultados estão: pouca participação dos professores da rede no processo; incompatibilidade entre o currículo e o número de tempos semanais da disciplina; perspectiva limitada do currículo, já que é preocupada principalmente em possibilitar a criação de um sistema de bonificação por resultados, que remunerava os servidores de acordo com o desempenho dos alunos em provas elaboradas com base no currículo mínimo. Segundo os autores, os docentes afirmaram que essas propostas representam um norte pelo qual se orientam, mas que o currículo do professor, ainda

que efetivamente reorganizado à luz dos documentos oficiais, acaba sendo apenas parcialmente na prática, de forma que os conteúdos de suas aulas ainda mantêm uma autonomia, sendo adaptados também a seus interesses, ao tempo disponível e às condições de trabalho encontradas (MAÇAIRA; FRAGA, 2020).

Atualmente, todos os estados são avaliados por meio do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). O índice foi criado pelo Instituto Nacional de Pesquisa Anísio Teixeira (INEP) em 2007 e é o principal indicador da qualidade da educação básica no país. Um dos pontos de vista para observar a disciplina como marginal no currículo estadual é observar que não há uma avaliação sobre ela. Ou seja, quando dizemos que o IDEB de uma escola ou de uma rede estadual de ensino está bom ou ruim, não estamos incluindo a sociologia. Dito isso, é importante afirmar que o IDEB não serve, ou não deveria servir, como único índice para avaliar o ensino médio. Os testes padronizados como medida única de qualidade da escola também podem e devem ser problematizados (AZEVEDO, 2014b).

Segundo Anjos (2016), antes da promulgação da lei da obrigatoriedade nacional, Lei n. 11.684/2008 (BRASIL, 2008a), a sociologia contava com somente dois tempos semanais em uma das séries do ensino médio, dependendo da grade curricular utilizada em cada ano. Em 2010, começou a figurar com um tempo semanal na primeira série e dois tempos na segunda e na terceira séries de acordo com a Resolução da SEEDUC n. 4.359, de 19 de outubro de 2009 (RIO DE JANEIRO, 2009).

Houve a redução para um tempo semanal na segunda série a partir de 2012, segundo a Resolução SEEDUC, n. 4.746, de 30 de novembro de 2011 (RIO DE JANEIRO, 2011). O secretário de Estado da Educação à época, Wilson Risolia, em Audiência Pública realizada na Assembleia Legislativa do Estado no dia 12 de novembro de 2012, justificou a redução da carga horária em favor de oferecer mais espaço na formação no ensino médio regular para atividades de reforço escolar em matemática e língua portuguesa. Essa é mais uma das muitas medidas que tiveram como objetivo melhorar estatisticamente o desempenho dos estudantes no IDEB e elevar a posição do estado do Rio de Janeiro no ranqueamento nacional.

Desde 2012, portanto, após a diminuição da carga horária de filosofia e sociologia no estado do Rio de Janeiro, professores dessas disciplinas começaram a se movimentar para reverter esse quadro e se organizar via Sindicato de Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE-RJ) e também por meio do Fórum de Professores de Sociologia e de Filosofia do Rio de Janeiro. Neste ano, foram realizadas diversas reuniões de professores para discutir os problemas da matriz curricular imposta pela Secretaria de Educação do Rio de Janeiro. A posição de

repúdio à diminuição da carga horária de filosofia e de sociologia foi levada a diversos espaços de debate e acabou sendo incorporada à pauta de reivindicações do SEPE-RJ. Contudo não houve êxito na reversão da matriz curricular em vigor.



Fig. 1. Identidade visual do Fórum de Professores de Sociologia e de Filosofia. Fonte: Fórum de Professores de Sociologia e de Filosofia do Rio de Janeiro (2018)⁸.

Em 2013, por conta de inúmeras reformas na rede estadual, com o fechamento de turmas e escolas, muitos professores de sociologia e de filosofia foram obrigados a lecionar em diversos colégios para completar suas cargas horárias de trabalho, que é de 16 horas semanais, sendo 12 em sala de aula, diante da limitação de tempos das disciplinas⁹. Importante dizer também que a Lei n. 11.738/2008 (BRASIL, 2008b) explicita que um terço da carga horária total de trabalho dos docentes deve ser usada para planejamento e, no entanto, na rede estadual do Rio de Janeiro essa regra não é cumprida (SEPE-RJ, 2022). Nesse contexto, o movimento de professores no estado do Rio de Janeiro iniciou a campanha “Nenhuma disciplina com menos de 2 tempos de aula”. A ideia era defender o aumento da carga horária das duas disciplinas e incorporar a demanda dos professores de língua estrangeira, então optativa, e artes, cujas cargas eram reduzidas. A campanha foi aprovada em diversos fóruns deliberativos do sindicato e se tornou, a partir daí, uma importante pauta do movimento de luta dos educadores do estado.

⁸ Disponível em: <https://www.facebook.com/F%C3%B3rum-de-Professores-de-Filosofia-e-Sociologia-do-Estado-do-Rio-de-Janeiro-267836970504953/>. Acesso em: 19 ago. 2025.

⁹ Anjos (2016) traz relatos de casos mais extremos em que o docente foi alocado em até seis colégios.



Fig. 2. Campanha “Nenhuma disciplina com menos de 2 tempos”. Fonte: Fórum de Professores de Sociologia e de Filosofia do Rio de Janeiro (2018).

A campanha “Nenhuma disciplina com menos de 2 tempos de aula por semana” continuou a ser promovida nos anos seguintes — 2014 e 2015 — sem muito sucesso nas investidas de mudança da matriz curricular para contemplar a pauta dos educadores, mesmo com a mudança de secretário em 2015, sendo o professor de sociologia Antônio Neto a ocupar a pasta. Foram realizadas diversas reuniões de um grupo de trabalho composto por representantes do governo e do sindicato dos profissionais da educação, inclusive com a apresentação de uma matriz curricular que garantia dois tempos de aulas para todas as disciplinas: filosofia, sociologia, língua estrangeira e artes.

Ainda em 2015, como resposta à investida do grupo de professores, o então secretário de Educação, Antônio Neto, se comprometeu a estudar a viabilidade de implantação da matriz apresentada (ANJOS, 2016). Entretanto, houve a manutenção para o ano de 2016 da grade curricular implantada em 2012, mesmo sendo admitido publicamente o problema da escassez de tempos para as referidas disciplinas e suas consequências negativas no que diz respeito à condição de trabalho e qualidade pedagógica.

4. Período entre 2016 e 2018

Segundo Maçaira e Fraga (2020), no Rio de Janeiro, nos anos 1990 e 2000, a disciplina foi obrigatória, em pelo menos uma série do ensino médio, nas escolas da rede estadual. Em 2010, ela foi incluída nas três séries desse nível de ensino, e, apenas em 2017, conquistou dois tempos de aulas semanais em cada uma das séries, uma ampliação que é resultado da mobilização e reivindicação de greves e ocupações de escolas. Anjos (2016) esclarece que o aumento da carga horária em 2017 entrou em voga no primeiro ano do ensino médio e que os demais anos do ensino regular aumentaram em 2018 e 2019, respectivamente, segundo a própria Secretaria de Educação (ANJOS, 2016). Esse curto período de tempo analisado nesta seção contou com esse avanço que foi a conquista de dois tempos semanais para a sociologia em todos os anos do ensino médio.

Desde setembro de 2016, com o lançamento da Medida Provisória 746/2016, popularmente conhecida como reforma do ensino médio, passando pelo momento da aprovação da Lei Federal n. 13.415/2017 (BRASIL, 2017) e chegando até o período analisado por este texto, há uma grande discussão sobre a viabilidade da atual proposta de reforma aprovada e uma grande disputa sobre o sentido dessa reforma. Atores do campo educacional, que buscam aproximar o ensino médio de um sentido humanístico — da importância de temas como cidadania, participação política e reflexão para a vida na dimensão ética — disputam espaço e também o sentido da reforma com atores que consideram que a educação pode ter um maior diálogo com o mercado de trabalho. Lucchesi (2018), da Confederação Nacional da Indústria, demonstra a expectativa de que metade dos jovens brasileiros vão escolher cursar o itinerário formativo de educação profissional. Afirma que o país possui cerca de 3 milhões de brasileiros matriculados no 1º ano do ensino médio e que, em um cenário em que metade escolhe o itinerário profissionalizante — dados típicos de países desenvolvidos, segundo ele —, se consegue um contingente enorme de trabalhadores qualificados para atuar em empregos industriais.

As disciplinas Sociologia e Filosofia, geralmente, são colocadas ou retiradas do ensino médio de maneira conjunta — o que por si só é um fato curioso em múltiplos aspectos. Porém essa união não serviu para que comunidades de cientistas sociais¹⁰ e filósofos, particularmente

¹⁰ Este trabalho opta pelo termo cientistas sociais ao invés de sociólogos porque reconhece que o posicionamento público em defesa da presença da disciplina no ensino médio não veio somente dos sociólogos.

sociólogos da educação e filósofos da educação, traçassem estratégias em comum ou buscassem algum diálogo, o que demonstraram Cravo e Reis (2017).

O Brasil é uma federação, um país muito diverso. A Base Nacional Comum Curricular possui como uma de suas tarefas pensar o comum. E como fazer isso? Afinal, o que é comum a todos nós brasileiros? Quem decide o que é comum? Quem e quais setores da população estão sendo convocados para decidir o que é o comum? Nós, cientistas sociais, devemos pensar na questão do comum. Mas qual é o comum que queremos? Queremos um comum que dialogue com a sociedade, que os jovens possam de fato disputar a cidade, disputar os espaços públicos, concorrer com outros jovens de outras classes, democratização real. Há outras ideias do que é comum. Por parte das empresas, possivelmente houve uma ideia de comum mais ligada à uma ideia de eficácia (BURGOS, 2018).

Segundo Burgos (2018), base não é currículo e não pode ser entendida como sinônimo de currículo. A Base é um conjunto de competências e habilidades, de acordo com sua última versão. Porém, mesmo não sendo currículo, ela exige uma redefinição dos currículos.

Levar a sério o federalismo é falar das desigualdades e das diversidades. Burgos (2018) argumenta isso para dizer que efetivamente há diferenças no ensino de sociologia no país. Se o Brasil é enorme e a mesma aula é dada, é um sinal de que estamos muito distantes daqueles jovens. A tese de Maçaira (2017) traz que na França, que é um país unitário, o ensino é supercentralizado e há ainda a figura do inspetor de conteúdo atuando em todo o país para garantir que a escola garanta aquele conteúdo e que todos os estudantes franceses daquela etapa tenham acesso ao mesmo conhecimento. Há uma diferença para o Brasil desse modelo mais centralizado, embora o federalismo brasileiro também seja muito atravessado ainda por aspectos centralizadores.

Ainda nessa linha das diversidades e das desigualdades, é importante falar dos 27 distintos currículos estaduais de sociologia em vigor antes da aprovação da última versão da BNCC, em 2018¹¹. Santos (2012) já havia apontado certo mapa comum de temas entre os distintos currículos estaduais de sociologia. Burgos (2017) conta que, no momento de processo de construção da proposta da sociologia para a BNCC de 2015, a primeira versão, também notou essas semelhanças entre os currículos. Se, formalmente, o federalismo permite que os estados estabeleçam currículos distintos uns dos outros, por que, ao compará-los, eles aparecem

¹¹ Como as mudanças advindas com a BNCC não são automáticas e precisam de um tempo de ajuste, é possível afirmar que na maioria dos estados há grande probabilidade destes currículos estaduais de sociologia ainda serem os documentos que valem.

tão semelhantes? Maçaira (2017), em sua análise sobre livros didáticos, nota a forte influência das editoras, mediante os livros didáticos, nos currículos estaduais de sociologia. Se elaborar o próprio currículo localmente, na própria rede estadual, pode ser interpretado como autonomia em relação à União, é importante questionar esse federalismo formal e observar *in loco* como a situação se dá. Segundo Burgos (2018, p. 7):

A Base é um resgate importante da soberania. Soberania no sentido de que pensar currículo é algo absolutamente central, não é alguma coisa que possa ficar somente na mão de especialistas, embora, claro, a dimensão técnica seja fundamental. Mas, ao mesmo tempo, favorece e redefine um padrão federativo. Porque no modelo anterior, havia uma liberdade enorme para os estados, mas essa liberdade era só aparente porque acabava que os estados ficavam submetidos ao mercado editorial e à tecnocracia — vamos dizer assim — que conduz os sistemas de avaliação.

Burgos (2018) afirma que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi prevista pela Constituição Federal, foi reiterada pela LDB e se tornou imperativa com o último Plano Nacional de Educação. Ela é composta por textos gerais, textos específicos e prevê que a Base Comum seja uma plataforma para a elaboração dos currículos estaduais, preservando a diversidade. Burgos (2018) esclarece que a Base vem com a intenção não de substituir o currículo ou de criar um currículo único, centralizado, mas de aprofundar a ideia dos parâmetros, definindo objetivos de aprendizagem, que deveriam ou deverão fazer parte dos currículos. O professor traz que foi uma pena que a segunda versão da Base, que ele participou, tenha sido descartada pelo governo Temer e também lamenta que a discussão sobre a Base tenha sido atravessada por essa reforma do ensino médio, fruto da aprovação da lei 13.415/2017 (BRASIL, 2017). Burgos (2018, p. 19-20) afirma:

Então, a gente poderia até convergir em torno da ideia da necessidade de se pensar reformas, mas a reforma teria que ir numa direção diferente, no sentido de aprofundar a relação da escola com a vida de seu estudante, e ampliar as possibilidades de participação do jovem na vida escolar, ou seja, em direção oposta ao que se pretende com essa nova lei. De qualquer modo, a nova lei do ensino médio comprometeu o processo da Base. E mais especificamente comprometeu o lugar da sociologia, porque quando o governo faz a reforma, ele interrompe — praticamente suspende — a discussão sobre a Base. E depois, quando ela reaparece, ninguém mais tem controle sobre o que é. A versão final ficou irreconhecível, para supostamente atender a reforma do ensino médio.

Segundo Maçaira e Fraga (2020), devido à aprovação da reforma do ensino médio e do texto definitivo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as disputas curriculares tendem a crescer no âmbito estadual. A matriz curricular do novo ensino médio do estado do Rio de

Janeiro, publicada em janeiro de 2022, deixa a Sociologia apenas no terceiro ano do ensino médio¹² (RIO DE JANEIRO, 2022). Um novo currículo de Sociologia terá de ser elaborado para a rede pública do Rio de Janeiro, o que faz com que interesses divergentes travem embates. Portanto o levantamento realizado por esta pesquisa e os debates sobre a temática são importantes para que esse novo currículo não seja criado do zero, mas leve em consideração o acúmulo existente, a tensão entre a predominância dos conteúdos ou das habilidades e competências e as críticas às propostas anteriores e ao processo de elaboração delas, e sem a devida participação da comunidade escolar.

Uma das questões em aberto pela BNCC e a ser observada nestes próximos anos de implementação é a gestão da interdisciplinaridade. Temos um histórico e uma prática disciplinar. Por exemplo, não tem por que o professor de geografia e o de sociologia falarem em periferia urbana ao mesmo tempo, só que será necessário observar a maneira como isso será feito. Possivelmente não seria um grande problema se fosse posta em prática de fato a perspectiva interdisciplinar. Mocelin (2021, p. 39) se mostra aberto à interdisciplinaridade e diz que prefere ter a história, a filosofia, a geografia, as letras e outras como aliadas, não como concorrentes.

A interdisciplinaridade e a desdisciplinarização são mais baratas. Contrata-se um único professor, paga direitos trabalhistas para uma única pessoa para dar aula de vários temas. Gomes (2021) mostra que, em Portugal, aconteceu desse modo. Sob certo ângulo, é uma minirreforma trabalhista dentro da escola. Importante afirmar também que não é só mudar a estrutura curricular que os problemas da educação no ensino médio se resolverão. Há problemas estruturais, de formação de professores, de salários etc. Professores brasileiros do ensino médio, na média, estão em pior situação do poder de compra de seus salários quando comparados com outros 46 países (OCDE, 2020). Isso na média, porque, dado o federalismo e as diferentes competências por esfera, entre elas a gestão de pessoas e a gestão salarial, o que faz com que haja muitas diferenças internas também.

Bodart e Feijó (2020) dizem que a sociologia é refém das reformas do ensino médio. Conforme Bodart, Pereira e Durães (2020), a expectativa de melhor cenário é que a sociologia

¹² A carga horária da disciplina no ensino médio é afetada por essa mudança. Antes das alterações, a Sociologia estava presente no estado do Rio de Janeiro com dois tempos em cada uma das séries e com 80 horas anuais para cada uma das séries, contabilizando 240 horas da disciplina ao final dos três anos do ensino médio. No novo modelo, a disciplina contará com apenas 80 horas nesta etapa de ensino.

esteja tanto na base comum quanto nas trajetórias¹³. Os autores apontam que não se consegue cumprir com os objetivos da Base e dos itinerários sem a sociologia e também que um dos motivos da possível perda de espaço da sociologia neste momento de disciplinarização da BNCC é que, além da aprovação tardia da presença obrigatória nacionalmente, com a filosofia foram as últimas a entrar como obrigatórias no currículo do ensino médio, o que se deu somente em 2008, a disciplina não está no ensino fundamental. Por não estar presente na etapa anterior e não possuir um caráter de continuidade no ensino médio, a sociologia, e não só ela, tem uma presença mais frágil.

Naquele momento da discussão havia um movimento nos estados de disciplinarização da BNCC. Simultaneamente, há uma entrada forte da disciplina Projeto de Vida, muito ligada à área de ciências humanas. A entrada dessa disciplina em um cenário de perspectiva de perda de tempos de sociologia e somada ainda aos contratos estatutários dos professores deixa a pergunta no ar: os professores de sociologia serão empurrados para assumir essa disciplina nos estados?

Importante dizer aqui que nem a lei da reforma do ensino médio nem a BNCC retiraram de imediato a sociologia do ensino médio. Essas são mudanças que levam um tempo para acontecer. A BNCC indica a presença da sociologia na base comum, porém sem estabelecer carga horária. Essa questão ficará com as redes estaduais. Caso haja a indicação de baixa carga horária, ocasionando uma presença diminuta da sociologia do currículo em algum estado, caberá observar como os sistemas estaduais de Educação vão se comportar a partir da movimentação de atores interessados na continuidade da presença da disciplina. Desse modo, se existe a intenção de parte dos cientistas sociais em garantir presença obrigatória da sociologia escolar no ensino médio, a mobilização deve ser diferente da que ocorreu nas últimas quatro décadas. Não é mais um movimento para incluir a sociologia nos currículos nos quais ela não estava, e sim para modificar algo existente. Em outras palavras, é preciso se mobilizar para garantir espaço dentro da BNCC.

¹³ O Observatório Nacional da sociologia no ensino médio, uma iniciativa da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (ON-ABECS), dentre outras atividades, está acompanhando a sociologia escolar nesse momento de transição provocado pela BNCC. Em 2020, foi lançado um relatório que está disponível através do link: <http://cabececs.com.br/index.php/on-abecs/issue/view/10>. Acesso em: 19 ago. 2025.

5. Considerações finais

Dado nosso arranjo federativo centralizado e a competição entre União e estados no campo legislativo, é quase inegável que a Lei Federal n. 11.684/2008 (BRASIL, 2008) trouxe uniformidade nacional à presença da disciplina sociologia nos estados e pesou na tomada de decisão de incluir de maneira adequada a disciplina no currículo em termos estaduais. Se há decisão do Congresso Nacional, deve-se obedecer sem postergar. Falando agora em cooperação entre os entes federativos, no caso entre União e estados, programas federais como Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional (PROFSOCIO), entre outros, foram fundamentais para garantir a presença da disciplina no ensino médio.

A Lei Federal n. 11.684/2008 (BRASIL, 2008) foi aprovada, e mesmo assim, anos depois, ainda nos perguntamos se a etapa da implementação foi concluída. Isso é revelador do país em que estamos porque revela que há uma institucionalidade no Brasil, pelo menos em matéria de educação, que é meu objeto, que é lenta e que tem alguma dificuldade de operar.

Se antes de uma lei federal tínhamos uma presença frágil, então nesse caso da implementação da sociologia no ensino médio, ainda que incompleta, a centralização foi boa. Importante dizer que tivemos muitos avanços em relativamente pouco tempo e que transformar conhecimento científico e/ou acadêmico em ensino escolar é um grande desafio. Entre 2008 e 2018, temos uma comunidade consolidada de Ensino de Sociologia no Brasil e um diálogo forte entre professores universitários e da educação básica. Temos livro didático há pouco tempo, e é importante frisar que viemos de uma história de intermitências.

No período analisado, 2008 a 2018, somente em 2017 os professores de sociologia conseguiram conquistar o mínimo de dois tempos em cada uma das séries do ensino médio, graças à mobilização do Fórum de Professores de Sociologia e Filosofia, o que contribuiu em qualidade para a disciplina. A chegada do livro didático da disciplina a partir de 2012 também foi algo muito positivo, bem como a participação da sociologia dentro do PIBID, junto aos demais componentes curriculares.

No período analisado por este texto, a rede estadual do Rio de Janeiro está se adequando para a transição advinda com a reforma do ensino médio e também com a BNCC. A sociologia permanece no currículo na parte obrigatória, porém não está mais nos três anos do ensino médio. É possível que a questão da montagem da agenda da presença da sociologia escolar no currículo, que já acreditávamos em muito superada, volte a ganhar força.

Referências:

ANJOS, Bruna Lucila de Gois dos. Sociologia no ensino médio: Uma análise comparada de propostas curriculares. 2016. 149 f. **Dissertação** (mestrado em educação) — Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: http://www.labes.fe.ufrj.br/?cat_id=7&sec_id=20. Acesso em: 19 ago. 2025.

AZEVEDO, Gustavo Cravo de. Sociologia no ensino médio: uma trajetória político-institucional (1982-2008). 2014a. 222 f. **Dissertação** (mestrado em ciência política) — Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/9985>. Acesso em: 19 ago. 2025.

AZEVEDO, Gustavo Cravo de. Ensinar, aprender e avaliar: provocações sobre o uso do currículo mínimo de sociologia no estado do Rio de Janeiro. **Revista Café com Sociologia**, v. 3, n. 3, ago./dez. 2014b. Disponível em: <https://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/336>. Acesso em: 19 ago. 2025.

BODART, Cristiano das Neves. Sociologia escolar como objeto de pesquisa: condicionante ao avanço qualitativo da docência. In: BODART, Cristiano das Neves (org.). **O ensino de humanidades nas escolas**. 1. ed. Maceió: Editora Café com sociologia, 2019. 110 f. p. 11-32.

BODART, Cristiano das Neves; CIGALES, Marcelo Pinheiro. Ensino de sociologia no Brasil (1993-2015): um estado da arte na pós-graduação. **Revista de Ciências Sociais**: RCS, Fortaleza, v. 48, n. 2, p. 256-281, 2017. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/19500>. Acesso em: 19 ago. 2025.

BODART, Cristiano das Neves; SOUZA, Ewerton Diego de. Configurações do ensino de sociologia como um subcampo de pesquisa. **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, v. 53, n. 3, p. 543-557, set./dez. 2017. Disponível em: http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/csu.2017.533.14. Acesso em: 19 ago. 2025.

BODART, Cristiano das Neves; TAVARES, Caio dos Santos. Configurações territoriais dos cursos de formação de professores de sociologia no Brasil (1934-2017): disputas e implicações. **Ciências Sociais Unisinos**. São Leopoldo, v. 55, n. 2, p. 246-259, maio/ago. 2019. Disponível em: http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/csu.2019.55.2.10. Acesso em: 19 ago. 2025.

BODART, Cristiano das Neves; FEIJÓ, Fernanda. As Ciências Sociais no currículo do ensino médio brasileiro. **Revista Espaço do Currículo**, João Pessoa, v. 13, n. 2, p. 219-234, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/view/51194>. Acesso em: 19 ago. 2025.

BODART, Cristiano das Neves; PEREIRA, Thiago Ingrassia; DURÃES, Bruno (orgs.). **On-Abecs**: Relatório n. 1., nov. 2020: Reforma do ensino médio e o ensino de sociologia. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: ABECS — Associação Brasileira do Ensino de Ciências Sociais, 2021. Disponível em: <http://cabecs.com.br/index.php/on-abecs/issue/view/10>. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. **Lei n. 9.394/1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. **Lei Federal n. 10.639/2003**. Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Orientações curriculares para o ensino médio**. Ciências humanas e suas tecnologias. Brasília: MEC, 2006c. 133 p. v. 3. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_03_internet.pdf. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. **Lei n. 11.684, 2 de junho de 2008**. Altera o art. 36 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a filosofia e a sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Brasília, 2008a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. **Lei n. 11.738, 16 de julho de 2008**. Institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica e regulamenta a composição da jornada de trabalho. Brasília, 2008b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111738.htm. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional (EC) n. 59/2009**. A emenda determina a ampliação da obrigatoriedade do ensino a todas as etapas da educação básica até 2016. Brasília, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (3ª versão)**. Brasília, 2018a. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)**. Brasília, 2018b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12391:pnld>. Acesso em: 19 ago. 2025.

BURGOS, Marcelo. O processo de construção da proposta da sociologia para a Base Nacional Curricular Comum (2015). In: SILVA, Ileizi Fiorelli; GONÇALVES, Danyelle Nilin (orgs.). **A sociologia na educação básica**. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2017.

BURGOS, Marcelo. A Base Nacional Comum Curricular Atropelada pela Reforma do Ensino Médio: uma entrevista com Marcelo Burgos. Entrevista concedida a Gustavo Cravo de Azevedo. **Revista Perspectiva Sociológica**, n. 21, 1. sem., p. 5-20, 2018. Disponível em: <https://cp2.g12.br/ojs/index.php/PS/article/view/1738>. Acesso em: 19 ago. 2025.

CARVALHO, Ricardo Emmanuel Ismael de; AZEVEDO, Gustavo Cravo de. Federalismo brasileiro e implantação da sociologia no ensino médio: o caso do estado do Rio de Janeiro de 2009 a 2018. **Em aberto**, v. 34, n. 111, p. 43-54, maio/ago. 2021. Disponível em: <http://www.emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/4841>. Acesso em: 19 ago. 2025.

CIGALES, Marcelo Pinheiro; GREINERT, Diego. O debate sobre o currículo de ciências sociais: da Lei 11.684/2008 à BNCC/2018. **Revista Espaço do Currículo**, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 235-250, 2020. DOI: 10.22478/ufpb.1983-1579.2020v13n2.51075. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/view/51075>. Acesso em: 19 ago. 2025.

CONTERATO, Santo. A saga da sociologia no Ensino Médio. **Revista Perspectiva Sociológica**, ano 1, n. 2, abr. 2009. Disponível em: <http://www.labes.fe.ufrj.br/download/?ch=4ab0a54b5c86b8a418e2953849d3c7b9>. Acesso em: 19 ago. 2025.

CRAVO, Gustavo; REIS, Jaime. A defesa pública da sociologia por cientistas sociais e da filosofia por filósofos durante a tramitação da Medida Provisória 746/2016. **Cadernos da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais**, v. 1, n. 2, p. 27-46, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://cabecs.com.br/index.php/cabecs/article/view/72>. Acesso em: 19 ago. 2025.

CRAVO, Gustavo; MEDINA, Fabio. Reflexões sobre mercado de trabalho para cientistas sociais e pressões por mudanças curriculares. **Cadernos da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, p. 92-108, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://cabecs.com.br/index.php/cabecs/article/view/17>. Acesso em: 19 ago. 2025.

D'ALÉCIO, Gabrielle Cotrim. Análise dos desenhos curriculares de cursos superiores de formação de professores em ciências sociais. 118 f. **Dissertação** (mestrado em educação) — FE, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://ppge.educacao.ufrj.br/disserta%C3%A7%C3%B5es2016/dGabrielleCotrim.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2025.

ERAS, Lígia Wilhelms. Livros Coletâneas. In: BRUNETTA, Antonio Alberto; BODART, Cristiano das Neves; CIGALES, Marcelo Pinheiro (orgs.). **Dicionário do ensino de sociologia**. 1. ed. Maceió, Alagoas: Editora Café com Sociologia, 2020. v. 1, p. 205-210.

FERREIRA, Vanessa do Rego; OLIVEIRA, Amurabi. O Ensino de sociologia como um campo (ou subcampo) científico. **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences**, v. 37, n. 1, p. 31-39, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHumanSocSci/article/view/25623>. Acesso em: 19 ago. 2025

FRAGA, Alexandre Barbosa. Uma análise crítica sobre a reconstrução da trajetória histórica da sociologia na educação básica: investigando o chamado período de exclusão. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 56, n. 1, jan./abr. 2020. Disponível em: http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/csu.2020.564. Acesso em: 19 ago. 2025.

FRAGA, Alexandre Barbosa. Diálogos com Alexandre Barbosa Fraga. Entrevista concedida a Cristiano das Neves Bodart. In: BODART, Cristiano das Neves (org.). **Diálogos sobre o ensino de sociologia**. 1. ed. Maceió, AL: Editora Café com Sociologia, 2021. v. 2, p. 11- 26.

GESTEIRA, Beatriz Muniz. A cidadania como objetivo do ensino de sociologia no ensino médio: o sentido atribuído pelas instituições políticas. 2016. 94 f. **Dissertação** (mestrado em educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal Fluminense, 2016. Disponível em: <http://www.labes.fe.ufrj.br/download/?ch=512c8ef1d46107301acf9754098fb638>. Acesso em: 19 ago. 2025.

GOMES, Maria Isabel. A Sociologia na educação secundária em Portugal: uma entrevista com Maria Isabel Gomes. Entrevista concedida a Gustavo Cravo e Amurabi Oliveira. **Cadernos da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais**, v. 5, n. 2, p. 190-213, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://cabecs.com.br/index.php/cabecs/article/view/34>. Acesso em: 19 ago. 2025.

GUADALUPE, Sueli. Diálogos com Sueli Guadalupe. Entrevista concedida a Cristiano das Neves Bodart. In: BODART, Cristiano das Neves (org.). **Diálogos sobre o ensino de sociologia**. 1. ed. Maceió, AL: Editora Café com Sociologia, 2021. v. 2, p. 95- 104.

HANDFAS, Anita; FRANÇA, T.; SOUZA, A. A trajetória de institucionalização da sociologia na educação básica do Rio de Janeiro. In: FIGUEIREDO, A.; OLIVEIRA, L.; PINTO, N. (org.). **Sociologia na sala de aula: reflexões e experiências docentes no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2012. p. 109-125.

HANDFAS, Anita; MAÇAIRA, Julia Polessa. O estado da arte da produção científica sobre o ensino de sociologia na educação básica. **BIB — Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, v. 1, p. 45-61, 2014. Disponível em: <https://anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-74/8799-o-estado-da-arte-da-producao-cientifica-sobre-o-ensino-de-sociologia-na-educacao-basica/file>. Acesso em: 19 ago. 2025.

HANDFAS, Anita. Diálogos com Anita Handfas. Entrevista concedida a Cristiano das Neves Bodart. In: BODART, C. N. **Diálogos sobre o ensino de sociologia**. 1. ed. Maceió: Editora Café com Sociologia, 2019. p. 69-82

LENZA, P. **Direito constitucional esquematizado**. 14. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010.

LUCCHESI, R. Os desafios do ensino médio: os impactos da reforma na educação profissional no Brasil. In: FERREIRA, M. M.; PAIM, J. H. (orgs.). **Os desafios do ensino médio**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2018. p. 131-152.

MAÇAIRA, Julia Polessa. O ensino de sociologia e Ciências Sociais no Brasil e na França: recontextualização pedagógica nos livros didáticos. **Tese** (doutorado em sociologia) — Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em:

<http://www.labes.fe.ufrj.br/download/?ch=5251757c785f345503a42eefd4cfe388>. Acesso em: 19 ago. 2025.

MAÇAIRA, Julia Polessa; FRAGA, Alexandre Barbosa. Propostas curriculares para o ensino de sociologia no Rio de Janeiro: balanço da produção acadêmica. **Cadernos da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais**, v. 4, p. 33-57, 2020. Disponível em:

<http://cabecs.com.br/index.php/cabecs/article/view/299/0>. Acesso em: 19 ago. 2025.

MATTOS, Sérgio Sanandaj. A implantação da sociologia pela via Legislativa. In: MIRHAN, Lejeune (org.). **Sociologia no ensino médio: Desafios e perspectivas**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2015.

MEKSENAS, Paulo. O ensino da sociologia na escola secundária. **Revista Leitura e Imagens**, Florianópolis, v. 1, n.1, p. 67-82, 1995.

MEUCCI, Simone. Entrevista com Simone Meucci. Entrevista concedida a Cristiano das Neves Bodart. **Revista Café com Sociologia**, v. 2, n. 1, jan./abr. 2013. Disponível em:

<https://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/52>.

Acesso em: 19 ago. 2025.

MILLS, Charles Wright. **A imaginação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

MOCELIN, Daniel Gustavo. Diálogos com Daniel Gustavo Mocelin. Entrevista concedida a Cristiano das Neves Bodart. In: BODART, Cristiano das Neves (org.). **Diálogos sobre o ensino de sociologia**. 1. ed. Maceió, AL: Editora Café com Sociologia, 2021. v. 2, p. 27- 40.

MORAES, Luiz Fernando Nunes. Da sociologia cidadã à cidadania sociológica: tensões e disputas na construção dos significados de cidadania e do ensino de sociologia. 2009. 240 f. **Dissertação** (mestrado em sociologia) — Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009. Disponível em:

<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/23807>. Acesso em: 19 ago. 2025.

MORAES, Amaury. Ensino de sociologia: periodização e campanha pela obrigatoriedade. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 31, n. 85, p. 359-382, set./dez. 2011. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ccedes/a/Zm8BkHqMcz7P7PGxWk95RhC/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 19 ago. 2025.

NEUHOLD, Roberta dos Reis. A produção científica sobre o ensino de sociologia: grupos e linhas de pesquisa no Brasil (2000-2013). In: OLIVEIRA, E.; OLIVEIRA, A. **Ciências Sociais e educação: um reencontro marcado**. Maceió: Edufal, 2015. p. 103-124.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OCDE). **Indicators. Education at a Glance 2020**. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/eag/documentos/2020/EAG_2020_V2.pdf.

Acesso em: 19 ago. 2025.

OLIVEIRA, Amurabi. Cenários, tendências e desafios na formação de professores de Ciências Sociais no Brasil. **Revista Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 14, n. 31, p. 39-62, 2015. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-984.2015v14n31p39>. Acesso em: 19 ago. 2025.

OLIVEIRA, Amurabi. O ensino de sociologia na educação básica brasileira: uma análise da produção do GT ensino de sociologia na SBS. **Teoria e Cultura: Revista da Pós-graduação em Ciências Sociais da UFJF**, v. 11, n. 1, 2016. Disponível em:

<https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/12253>. Acesso em: 1 nov. 2021.

OLIVEIRA, Amurabi. Mestrados profissionais em ciências sociais e a formação em educação. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 52, n. 2, p. 115-143, jul./out. 2021a. Disponível em:

<http://periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/67953>. Acesso em: 19 ago. 2025.

OLIVEIRA, Amurabi Pereira de; ENGERROFF, Ana Martina Baron. **Estudos de Sociologia**, Recife, v. 2, n. 22, 2016. Cidadania e ensino de sociologia nos manuais do professor dos livros didáticos aprovados no PNLD 2015. Disponível em:

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revsocio/article/view/235746>. Acesso em: 19 ago. 2025.

OLIVEIRA, Amurabi; CIGALES, Marcelo Pinheiro. O ensino de sociologia no Brasil: um balanço dos avanços galgados entre 2008 e 2017. **Revista Temas em Educação**, João Pessoa, Brasil, v. 28, n. 2, p. 42-58, maio/ago. 2019. Disponível em:

<https://periodicos.ufpb.br/index.php/rteo/article/view/46060>. Acesso em: 19 ago. 2025.

OLIVEIRA, Otair Fernandes de; JARDIM, Antonio de Ponte. O retorno da sociologia no ensino médio no Rio de Janeiro: uma luta que merece ser pautada! **Revista eletrônica Perspectivas Sociológicas**, ano 2, n. 3, maio/set. 2009. Disponível em:

<https://www.cp2.g12.br/ojs/index.php/PS/article/view/427>. Acesso em: 19 ago. 2025.

RIO DE JANEIRO. Reorientação curricular — Ciências humanas. **Currículo UERJ**, 2005.

Disponível em: <https://curriculo-uerj.pro.br/wpcontent/uploads/reorientacao-curricular-livro-iii-2a-edicao-ciencias-humanas.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2025.

RIO DE JANEIRO. **Reorientação Curricular Sociologia** — Materiais Didáticos. Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, 2006a. Disponível em:

<https://docplayer.com.br/8513351-Reorientacao-curricular-sociologia-materiaisdidaticos.html>. Acesso em: 19 ago. 2025.

RIO DE JANEIRO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CEE n. 033/2006, de 22 de março de 2006**. Rio de Janeiro: CEE, 2006b. Disponível em:

http://www.cee.rj.gov.br/pareceres/P_2006-033_normativo.pdf. Acesso em: 19 ago. 2025.

RIO DE JANEIRO. SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução da SEEDUC n. 4.359, de 19 de outubro de 2009.** Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <https://www.escavador.com/diarios/830151/DOERJ/poder-executivo/2010-01-07?page=20>. Acesso em: 19 ago. 2025.

RIO DE JANEIRO. SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução SEEDUC, n. 4.746, de 30 de novembro de 2011.** Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/32801349/doerj-poderexecutivo-01-12-2011-pg-17>. Acesso em: 19 ago. 2025.

RIO DE JANEIRO. Secretaria de Educação. **Matriz Curricular – Novo Ensino Médio.** Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/view_publicacao.php?d=MjAyMi0wMi0wNA==&j=MTI=&p=MTc=&i=MjM3MTE2Mg==&s=ZjBINzQ1MGY3NGFiNGFiMjc0ZGI1ZjUzNGIyZDE0ZmE=&tb=6035%20de%2028%20de%20janeiro%20de%202022. Acesso em: 19 ago. 2025.

SANTOS, Mário Bispo. Diretrizes curriculares estaduais para o ensino de sociologia: em busca do mapa comum. **Revista Percursos**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 40-59, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://periodicos.udesc.br/index.php/percursos/article/view/2439>. Acesso em: 19 ago. 2025.

SILVA, Ileizi Luciana Fiorelli; LIMA, Ângela Maria de Sousa. A formação continuada de professores/as de sociologia da educação básica e os desafios para a pós-graduação stricto sensu. **Teoria e Cultura**, Juiz de Fora, v. 12, n. 1, p. 35-49, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/12352>. Acesso em: 19 ago. 2025.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Informe do departamento jurídico do SEPE sobre ações do 1/3 de planejamento e piso salarial nacional do magistério da rede estadual.** Disponível em: <https://www.seperj.org.br/informe-do-departamento-juridico-dosepe-sobre-acoes-do-1-3-de-planejamento-e-piso-salarial-nacional-do-magisterioda-rede-estadual/>. Acesso em: 19 ago. 2025.

SOUZA, Rebeca Martins de. Balanço da produção de conhecimento nos encontros estaduais de ensino de sociologia (ENSOC) do Rio de Janeiro: um mapa do campo de 2008 a 2014. In: MAÇAIRA, Julia Polessa; FRAGA, Alexandre Barbosa (orgs.). **Saberes e práticas do ensino de sociologia.** Rio de Janeiro: Autografia, 2018.

WEBER, Silke. **O professorado e o papel da educação na sociedade.** Campinas, SP: Papirus, 1996.

ZARUCKI, Sara Esther Dias. Estratégias dos estudantes de licenciatura em Ciências Sociais em seus deslocamentos diários de e para a UFRJ. **Revista Práticas em Gestão Pública Universitária**, ano 4, v. 4, n.1, jan./jun. 2020a. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/pgpu/article/view/34594>. Acesso em: 19 ago. 2025.

ZARUCKI, Sara Esther Dias. Quem quer ser professor de sociologia? Acesso, perfil e um breve balanço dos estudantes na licenciatura de Ciências Sociais do IFCS/UFRJ. **Revista Café com Sociologia**, v. 9, n. 1, jan./jul. 2020b. Disponível em: <https://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/1145>. Acesso em: 19 ago. 2025